



# Proposta Aprovada



O Sinttel-DF informa aos trabalhadores da empresa ÁGIL, que a proposta de ACT 2023 apresentada pela empresa foi aprovada pela grande maioria dos trabalhadores presentes na Assembleia Geral Virtual realizada no dia 17/04/2023. **O sindicato já comunicou a decisão da categoria à ÁGIL, para que os efeitos do ACT 2023 entrem em vigor imediatamente.** [VEJA O RESUMO DA PROPOSTA NO VERSO DO BOLETIM.](#)

**Lembramos aos trabalhadores que o processo de negociação com a ÁGIL foi exaustivo e cansativo, o que exigiu muita expertise do sindicato na mesa de negociação, para se chegar a uma proposta possível de ser aceita pela categoria.**

Ressaltamos a participação em massa dos trabalhadores na Assembleia Geral Virtual, o que demonstra um grande interesse da categoria de lutar com o sindicato por melhores condições de trabalho na empresa. **De fato, quando lutamos unidos e organizados aumentam as nossas chances de novas conquistas.**

O Sinttel-DF agradece a confiança dos empregados da ÁGIL durante as negociações do ACT 2023. A nossa luta não se encerra com a aprovação do ACORDO, pois temos que fiscalizar o seu cumprimento e, caso haja algum problema, acione imediatamente o sindicato para que as providências sejam tomadas.

## Campanha Salarial 2023 dos Trabalhadores da empresa ÁGIL



### Novidades para Associados!

O SINTTEL-DF tem convênios diversos para seus associados. Empresas como SABIN, CEUB, IESB, ANHANGUERA, ESTÁCIO, UNILEVA, ÓTICAS FAMY dentre outras. Acesse nosso site, clique em CONVÊNIOS e saiba mais.

Telefone: 61 3321-6674

Setor de Autarquias Sul - Quadra 06  
Bloco "K" Ed. Belvedere, Sobreloja

# RESUMO DA PROPOSTA DE ACT – APROVADA EM 17/04/23

- ▶ Reajuste salarial de 6,50% a partir de 1º de janeiro de 2023 para todos os salários;
- ▶ Para os demais SALÁRIOS e BENEFÍCIOS o reajuste será de 6,50%;
- ▶ O contracheque do mês de abril/2023 deverá conter o reajuste de 2023, acrescido das diferenças do mês de março/2023;
- ▶ As diferenças dos contracheques de janeiro e fevereiro/2023, deverão ser pagas no contracheque de maio/2023;
- ▶ Tíquete Alimentação de R\$ 38,00 para R\$ 40,50;
- ▶ Plano Ambulatorial de R\$ 175,76, sem coparticipação do empregado, ou seja, este valor será arcado pelas empresas;
- ▶ Plano Odontológico é gratuito para o empregado, sem coparticipação. As empresas pagarão por empregado o valor de R\$ 12,69;
- ▶ Valor do Auxílio Creche de R\$ 291,10 para R\$ 350,00;
- ▶ 2 dias consecutivos, em caso de falecimento do cônjuge, ascendentes, descendentes, irmão ou pessoa que, declarada em sua CTPS, viva sob sua dependência econômica, foram acrescentados sogra e sogro.

## IMPORTANTE

- ▶ Para todos os trabalhadores da categoria o reajuste salarial linear de 6,50% a partir de 1º de janeiro de 2023 (data-base) da categoria;
- Parágrafo Primeiro** – Os reajustes dos salários e auxílios, que compõe este instrumento de trabalho, deverão ser repassados das seguintes formas:
- ▶ No **contracheque de maio** deverá conter o reajuste de 2023, acrescido a diferença dos meses de **janeiro e fevereiro/2023**;
  - ▶ As diferenças relativas aos **meses de março e abril/2023** e a diferença do Tíquete Alimentação do mês de maio deverão ser pagas no **contracheque de junho/2023**.



### Novidades para Associados!

O SINTTEL-DF tem convênios diversos para seus associados.  
Empresas como SABIN, CEUB, IESB, ANHANGUERA, ESTÁCIO,  
UNILEYA, ÓTICAS FAMY dentre outras.  
Acesse nosso site, clique em CONVÊNIOS e saiba mais.

Telefone: 61 3321-6674

Setor de Autarquias Sul - Quadra 06  
Bloco "K" Ed. Belvedere, Sobreloja